



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS  
TRIÊNIO 2020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

**CREDENCIADA: SIMPLIMEDCENTRAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2135, Sala 204, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Maria/RS, CNPJ nº 28.696.234/0001-34, CNES nº 9845356, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Pablo Mezzomo Neubauer, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS**, em razão da **ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS**, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera-se o valor dos serviços:

Nº	Cód. SUS	Nome	Qtd.	Valor (R\$)
<b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				
577	0301010072	MEDICO CARDIOLOGISTA	1	113,11
578	0301010072	MEDICO CLINICO GERAL	1	49,02
588	0301010072	MEDICO NEFROLOGISTA	1	113,11
<b>SERVICOS POSTOS - CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				
752	0301010072	MEDICO CLINICO GERAL (P)	1	36,63
770	0301010072	MEDICO PSIQUIATRA (P)	1	94,79

**CNPJ: 94.446.804/0001-62 – Fone: (55) 3221-7441 – Fax: (55) 3222-8818**  
**Endereço: Rua Lamartine Souza, 68 – N. S. de Lourdes - CEP: 97050-282– Santa Maria – RS**  
**e-mail: [administracao@circ.com.br](mailto:administracao@circ.com.br) - site: [www.circ.com.br](http://www.circ.com.br)**



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

SERVICOS POSTOS - PLANTAO (URGENCIA E EMERGENCIA)				
778	9999999999	HORA MEDICA - PLANTAO MEDICO (URGENCIA E EMERGENCIA) (P) - 10 MIL A 40 MIL HAB	1	111,08
779	9999999999	HORA MEDICA - PLANTAO MEDICO (URGENCIA E EMERGENCIA) (P) - ATE 10 MIL HAB	1	99,97
780	9999999999	HORA MEDICA - PLANTAO MEDICO (URGENCIA E EMERGENCIA) (P) - MAIS DE 40 MIL HAB	1	138,88

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes mutuamente de acordo com as cláusulas do presente instrumento, firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Maria/RS, 17 de janeiro de 2022

**CI/CENTRO**

Credenciante

**SIMPLIMEDCENTRAL PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: